



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2231721
Processo Ref.: 2022/319269

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022-SEAC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2022-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A EMPRESA RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 07.390.148/0001-29, com sede na Av. João Paulo II, 880, sala 06, representada por **SHYRLENE NAZARÉ PAIXÃO ALBUQUERQUE**, portadora da carteira de identidade nº. 2930406 - PC/PA e do CPF/MF nº. 593.814.182-68, residente e domiciliada em Trav. Segunda de Queluz, 356, bairro Canudos, CEP 66.070-500, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 032/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, e a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, cujo objeto específico é a





ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2231721

Processo Ref.: 2022/319269

prestação de serviço de locação de equipamentos novos, primeiro uso, para uso em Circuito Fechado de Televisão (CFTV) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 032/2022-SEAC pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Ação: 283506

Plano Interno: 105USB8818c - Usipaz Bengui

Plano Interno: 105UCC8818c - Usipaz Canaã dos Carajás

Plano Interno: 105UST8818c - Usipaz Terra Firme

Plano Interno: 105USG8818c - Usipaz Guamá

Plano Interno: 105USJ8818c - Usipaz Jurunas

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 26 de agosto de 2024 e término em 26 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2231721

Processo Ref.: 2022/319269

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

**RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMATICA LTDA**

SHYRLENE NAZARÉ PAIXÃO ALBUQUERQUE
RADIONEWS LTDA.
CONTRATADA CNPJ: 07.390.148/0001-29
Shyrlene N. Paixão Albuquerque
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:

1. Marcos Abraham Pizaret Gomes CPF: 015.501.722-55
2. Ina Párcia Rodrigues CPF: 248.511.402-15